



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

MOÇÃO Nº 6.248 / 2018

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**ADEMAR CAMERINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à diretoria e ao presidente reeleito da Associação de Moradores do Bairro Porto Belo, Alex Lourenço de Oliveira.

É com satisfação que destacamos a vitória obtida pela chapa única, na eleição da Associação de Moradores do Bairro Porto Belo, ocorrida no último domingo, dia 04/03, demonstrando a satisfação dos moradores com o trabalho desenvolvido na associação nesses últimos anos, liderado pelo presidente, Alex Lourenço, sua diretoria e membros integrantes.

Parabéns aos envolvidos no pleito e que continuem com o bom trabalho à frente da associação de moradores nesses próximos anos, buscando cada vez mais melhorias para o Bairro Porto Belo.

Cópia da presente moção será entregue ao presidente no seguinte endereço: Rua Orminda do Prado Ferreira, nº 258, Bairro Porto Belo, CEP 36.889-206, Muriaé-MG.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de março de 2018.

JAIR SANCHES ABREU

Vereador

